

PROJETO DE LEI Nº 14-66

*As Leis
complementares
1874-66*

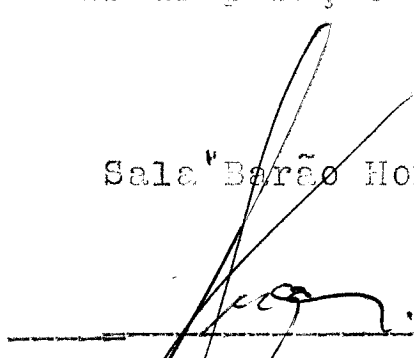
Abre credito especial.

Art. 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura um credito especial na importancia de Cr\$ 81.290 (Oitenta e um mil duzentos e noventa cruzeiros) destinado ao pagamento da divida que a municipalidade tem para com o Sr. José Benedito Alves dos Santos, conforme nota de credito visada pelo Sr. Sub. Diretor do D.O.P. a 1º de Setembro de 1965.

Art. 2º- O credito do Art. 1º será coberto pelo excesso de arrecadação verificado no corrente exercicio.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Sala "Barão Homem de Mello", 18/4/66



Angelo Paz da Silva

*Concedida vista
a bancada municipal
por 15 dias
22/8/66*